



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0346/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO SOBRE REGRAS DE REPASSES ÀS SUBSEÇÕES**, o advogado **Hermes Hilarião Teixeira Neto**, OAB/BA nº 32.883, como **Coordenador**, e os advogados **Alcides Emanuel Espíndola Bulhões**, OAB/BA nº. 34.674, **Antônio Magalhães Lisboa Filho**, OAB/BA nº. 16.432, **Edmilton Carneiro Almeida**, OAB/BA nº. 12.030, **Fabício Moreira Santos**, OAB/BA nº. 15.333, **Leonardo Santana Maia Lopes**, OAB/BA nº. 31.493, **Marcus Welber Carvalho Pinheiro**, OAB/BA nº. 19.974 e **Martone Costa Maciel**, OAB/BA nº. 15.946, como membros.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA